



PORTARIA Nº 421, de 27 de Junho de 2024

“Dispõe sobre suspensão de usufruto de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 512/2024** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de suspensão de usufruto de férias** de servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER usufruto de férias, da servidora lotada na **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças**, como segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	Período de Suspensão	Ato de Concessão
01	VALDIRENE PEREIRA LOPES CHAVES	1348	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE N III L D/GERENTE DE PATRIMONIO	01/07/2024 a 30/07/2024	Portaria nº 369 de 07 de junho de 2024 D.O 1595 de 10 de Junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal